



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2005 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.639

### DECRETO Nº 1734, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RICHARDSON MESSIAS SILVEIRA (matrícula nº 676381-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Montes Claros de Goiás - GO, nos dias 113, 14 e 15 de maio de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 262,50** (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

### DECRETO Nº 1747, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.609.917-0/2005, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1.464, de 15 de abril de 2005, que manteve o servidor **ROBERTO DE MORAIS JARDIM (matrícula n.º 8397-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria Estadual de Saúde, na parte relativa ao ônus, para considerar como sendo *com ônus para a origem*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

### DECRETO Nº 1748, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 2.451.386-6 e 2.451.375-1/2004, de interesse da **COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto n.º 2.874, de 06 de dezembro de 2004, na parte relativa à Quadra 32, que passa a ter a seguinte redação:

| <b>QUADRAS</b> | <b>LOTES</b>                  |
|----------------|-------------------------------|
| 30             | ...                           |
| 31             | ...                           |
| 32             | 01, 02, 03 e 04 e 12, 13 e 14 |
| 33             | ...                           |
| 34             | ...                           |
| 35             | ...                           |

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do Decreto n.º 2.874, de 06 de dezembro de 2004.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1.830, de 06 de setembro de 1999.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

---

**PORTARIA Nº 043,**  
**DE 16 DE MAIO DE 2005.**

**O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.741, de 10 de maio de 2005**, que nomeou **RAFFAEL RODRIGUES MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Procuradoria Geral do Município**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

---

**PORTARIA Nº 044,**  
**DE 16 DE MAIO DE 2005.**

**O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 450, de 31 de janeiro de 2005**, que *exonerou LUIZ FERNANDO BARBOSA (matrícula nº 539830-1)*, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo *a partir de 1º de março de 2005*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.